



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA CONSULTIVA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CONCESSÕES - PCP

**PROTÓCOLO:** 22.766.300-6

**INFORMAÇÃO:** 381/2024- PCP/PGE

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

**ASSUNTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE CONCESSÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, NO ESTADO DO PARANÁ. ADITAMENTO DO ANEXO I DA INFORMAÇÃO 254/2024-PGE/PCP. INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

**INFORMAÇÃO Nº 381/2024**

**MANIFESTAÇÃO UNIFORME. MINUTA DE CONVÊNIO COM OBJETO DEFINIDO E RESPECTIVA LISTA DE VERIFICAÇÃO. PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES III - PPMC III. BANDAS E FANFARRAS. ADITAMENTO DO ANEXO I PARA INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS**

**1. Relatório:**

Trata-se de consulta apresentada pela Secretária de Estado da Cultura, para elaboração aditamento à manifestação uniforme veiculada na Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, que aprovou a minuta de Termo de Cooperação que serão firmados diversos municípios do Estado, conforme lista que integra o Anexo I da referida manifestação, fls. 16/17, cujo objeto é a conjugação de esforços no fortalecimento das políticas públicas culturais, através do Programa de incentivo à área da música por meio de cessão de uso de kit de instrumentos musicais para fanfarras, bandas marciais e orquestras do Paraná. Sendo esta uma ação vinculada ao Plano Paraná Mais Cidades III.

O aditamento pretendido é para que sejam incluídos no rol que integra o Anexo I da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP os municípios de Ponta Grossa, Dois Vizinhos, Tapejara, Cambará e Santo Antônio da Platina.



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA CONSULTIVA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CONCESSÕES - PCP

**PROTOKOLO:** 22.766.300-6

**INFORMAÇÃO:** 381/2024- PCP/PGE

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

**ASSUNTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE CONCESSÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, NO ESTADO DO PARANÁ. ADITAMENTO DO ANEXO I DA INFORMAÇÃO 254/2024-PGE/PCP. INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

De acordo com o contido no Ofício 831/2024 GS/SEEC, mov. 5, houve manifestação de interesse dos citados municípios em aderir ao Plano Paraná Mais Cidades III, as quais foram aceitas pela Casa Civil.

Os pedidos encontram tramitação nos seguintes protocolados:

Ponta Grossa – protocolo n. 22.492.244-2;

Dois Vizinhos – protocolo n. 22.631.715-5;

Tapejara – protocolo n. 22.506.189-0;

Cambará – protocolo n. 22.634.811-5; e

Santo Antônio da Platina n. 22.635.058-6

O Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III é parte integrante do Plano de Governo do Estado e foi instituído através do Decreto nº 2.641/2023, o qual tem por objetivo fomentar o desenvolvimento dos municípios paranaenses através de convênios, transferências fundo a fundo e termos de cooperação e de adesão.

Para a referida execução, não será realizada a transferência de recursos entre os Entes públicos, nos termos da Cláusula Quarta da minuta do Termo de Cooperação anexo a este Parecer Uniforme.

Deixa-se de elencar a totalidade dos documentos que instruem o protocolado, os quais serão apontados no decorrer da informação, sempre que necessário para a análise jurídica da questão proposta pela SEEC.

É o relatório, em síntese.

## **2. Dos limites desta Manifestação:**

A presente manifestação cinge-se a verificar os requisitos legais relativos à regularidade da possibilidade de aditamento do Anexo I da Informação



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA CONSULTIVA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CONCESSÕES - PCP

**PROTOKOLO:** 22.766.300-6

**INFORMAÇÃO:** 381/2024- PCP/PGE

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

**ASSUNTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE CONCESSÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, NO ESTADO DO PARANÁ. ADITAMENTO DO ANEXO I DA INFORMAÇÃO 254/2024-PGE/PCP. INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

n.º 254/2024-PGE/PCP, para incluir Ponta Grossa, Dois Vizinhos, Tapejara, Cambará e Santo Antônio da Platina.

Não serão objeto de análise as questões relacionadas ao próprio Termo de Cooperação e que foram devidamente analisadas na manifestação uniforme que se pretende aditamento.

O fundamento que justifica o aditamento pretendido, em resumo, é a adesão de novos municípios ao Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III aos outros 70 (setenta) contemplados no Anexo I da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, conforme arrolado no Ofício n.º 831/2024 GS/SEEC, mov. 5.

A premissa que autoriza o aditamento pretendido é a perfeita identidade entre a minuta aprovada pela Informação n.º 254/2024-PGE/PCP e a que se pretende utilizar como instrumento jurídico para veiculação do termo de cooperação que será celebrado com os municípios que se pretende incluir.

No ponto, não se viu nos autos nenhum documento declarando que a minuta que será utilizada para a celebração dos termos de cooperação para os novos municípios é idêntica àquela aprovada pela Informação n.º 254/2024-PGE/PCP.

Assim, deve a SEEC juntar nos autos uma declaração de que o modelo aprovado para formalizar os termos de cooperação relacionados ao Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, Programa de incentivo à área da música por meio de cessão de uso de kit de instrumentos musicais para fanfarras, bandas marciais e orquestras do Paraná, aprovado por meio da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, é idêntico ao que será utilizado para formalizar as parcerias com os municípios de Ponta Grossa, Dois Vizinhos, Tapejara, Cambará e Santo Antônio da Platina.

Com a juntada do documento citado, entendo que não subsiste óbice jurídico no aditamento do rol de municípios de que trata o Anexo I da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, os quais passarão a integrar o rol nos itens 71 ao 75, na forma abaixo:



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA CONSULTIVA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CONCESSÕES - PCP

**PROTOKOLO:** 22.766.300-6

**INFORMAÇÃO:** 381/2024- PCP/PGE

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

**ASSUNTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE CONCESSÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, NO ESTADO DO PARANÁ. ADITAMENTO DO ANEXO I DA INFORMAÇÃO 254/2024-PGE/PCP. INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

- 71. Ponta Grossa – protocolo n. 22.492.244-2;
- 72. Dois Vizinhos – protocolo n. 22.631.715-5;
- 73. Tapejara – protocolo n. 22.506.189-0;
- 74. Cambará – protocolo n. 22.634.811-5; e
- 75. Santo Antônio da Platina n. 22.635.058-6

Vale ressaltar que o aditamento pretendido requer autorização do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, visto que a Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, foi aprovada por referida autoridade por meio do Despacho n.º 837/2024-PGE, acostado aos autos na fl. 02.

Anota-se, por fim, que eventuais pedidos de inclusão de outros municípios devem obedecer ao procedimento adotado neste protocolado, bem como a formalização dos termos de cooperação às recomendações contidas na Informação n.º 254/2024-PGE/PCP e seus Anexos.

### **3. Conclusão:**

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias opina pela possibilidade de aditamento do Anexo I da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP para incluir os municípios de Ponta Grossa, Dois Vizinhos, Tapejara, Cambará e Santo Antônio da Platina, no bojo do manifestação uniforme que aprovou a minuta de Termo de Cooperação a ser firmado com diversos municípios do Estado, para a conjugação de esforços no fortalecimento das políticas públicas culturais, através do Programa de incentivo à área da música por meio de cessão de uso de kit de instrumentos musicais para



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA CONSULTIVA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CONCESSÕES - PCP

**PROTOKOLO:** 22.766.300-6

**INFORMAÇÃO:** 381/2024- PCP/PGE

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

**ASSUNTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A INCENTIVO À ÁREA DA MÚSICA POR MEIO DE CONCESSÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA, BANDAS MARCIAIS E ORQUESTRAS AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, NO ESTADO DO PARANÁ. ADITAMENTO DO ANEXO I DA INFORMAÇÃO 254/2024-PGE/PCP. INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

fanfarras, bandas marciais e orquestras do Paraná. Sendo esta uma ação vinculada ao Plano Paraná Mais Cidades III, desde que observado o cumprimento da seguinte recomendação:

- instrução do protocolado com a declaração de que o modelo aprovado para formalizar os termos de cooperação relacionados ao Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, Programa de incentivo à área da música por meio de cessão de uso de kit de instrumentos musicais para fanfarras, bandas marciais e orquestras do Paraná, aprovado por meio da Informação n.º 254/2024-PGE/PCP, é idêntico ao que será utilizado para formalizar as parcerias com os municípios de Ponta Grossa, Dois Vizinhos, Tapejara, Cambará e Santo Antônio da Platina.

É a Informação.

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Coordenador do Consultivo, para ciência e remessa ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, para deliberação.

Aprovada, encaminhe-se à SEEC, para atendimento das recomendações.

(datado e assinado digitalmente)

**Adnilton José Caetano**

Procurador-Chefe da PGE/PCP



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**381Informacao3812024ManifestacaoUniformeAditamento22.766.3006TermodeCooperacao.SEECxMunicipiosdoParana.CessaodeKitdeinsbtrume  
ntosparaFanfarraseBandasMarciais.Inclusaodenovo.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 16/10/2024 18:21.

Inserido ao protocolo **22.766.300-6** por: **Adnilton Jose Caetano** em: 16/10/2024 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**78a7b03c9a109411df66c75c33fcd2e5.**